



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4354, DE 2025

Reconhece o Festival de Cirandas do Município de Manacapuru, Estado do Amazonas, como manifestação da cultura nacional.

AUTORIA: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Reconhece o Festival de Cirandas do Município de Manacapuru, Estado do Amazonas, como manifestação da cultura nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecido o Festival de Cirandas, realizado anualmente no Município de Manacapuru, Estado do Amazonas, como manifestação da cultura nacional.

Art. 2º Compete ao poder público garantir a livre atividade e destinar recursos para a preservação, valorização e promoção do Festival de Cirandas de Manacapuru, em consonância com a política nacional de preservação das manifestações culturais brasileiras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer o **Festival de Cirandas de Manacapuru** como manifestação da cultura nacional, valorizando uma das mais ricas expressões artísticas e identitárias do Estado do Amazonas.

O município de Manacapuru, situado na Região Metropolitana de Manaus, fica localizado a 84 km da capital, à margem esquerda do Rio Solimões. Neste município, no último fim de semana de agosto, ocorre o Festival de Cirandas, em três noites, sendo cada uma delas de apresentação de uma das cirandas: Flor Matizada, Guerreiros Mura e Tradicional.

- A **Ciranda Tradicional**, localiza-se no bairro da centenária festa de Santo Antônio, motivo do seu nome. Nas cores vermelho, dourado e branco propicia agradáveis espetáculos,



com suas temáticas voltadas à própria história da Princesinha do Solimões.

- A **Flor Matizada**, nos tons lilás e branco, é a ciranda do Centro. Seu galpão localiza-se quase ao lado do Parque do Ingá (local onde as cirandas se apresentam).
- A **Guerreiros Muras** presta homenagem direta ao povo indígena Mura, resgatando elementos da ancestralidade amazônica e reforçando a identidade cultural regional. Nas cores azul, vermelho e branco, cujas origens remontam ora à bandeira do Amazonas, ora às antigas fardas das escolas estaduais.

Ao longo de quase três décadas, o Festival de Cirandas de Manacapuru consolidou-se como um dos maiores espetáculos populares do Amazonas, comparável em grandiosidade ao Festival de Parintins. É um patrimônio cultural que ultrapassa a dimensão do entretenimento: representa a alma, a resistência e a criatividade do povo manacapuruense.

Assim, ao celebrar seu 27º festival, está mais do que comprovada a importância da ciranda não apenas como festa, mas como elemento essencial da memória coletiva e da identidade cultural do Amazonas, além de ser um vetor de turismo, geração de emprego e renda.

Dessa forma, o reconhecimento do Festival de Cirandas de Manacapuru como manifestação da cultura nacional é medida de justiça, conferindo-lhe proteção legal e o devido destaque no cenário artístico e patrimonial do Brasil.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Parlamentares na aprovação deste Projeto de Lei.

